DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 3
Férias 3
Licença Prêmio 3
Editais 4
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Atas de Sessões 11
Extrato 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 65 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	LINCOLN ROBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA	17.11.2024 á 16.11.2025
02	NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITARIO	21.11.2024 á 20.11.2025
03	SONIA APARECIDA CARROCINI	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	30.06.2023 á 29.06.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.02.2026 com término em 24.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 66 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22.02.2023 á 21.02.2024
02	SERGIO RICARDO TEIXEIRA	VIGIA	03.06.2023 á 02.06.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.02.2026 com término em 09.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) MANOEL LUIZ SILVA.

JOSEHUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 60 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MANOEL LUIZ SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10.06.2018 á 09.06.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.02.2026 com término em 23.04.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Fevereiro de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001 / 2026

OBJETO: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias.

Após a análise da Proposta de Plano de Trabalho realizada pela Comissão de Seleção e Análise de Chamamento Público voltados à execução de atividades socioassistenciais, nomeada pela Portaria n.º 9.769/2025, a Prefeitura Municipal de Igarapava, através do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento ao item 12.6 do Edital, divulga a decisão e resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Município nos seguintes moldes:

ENTIDADE ANALISADA		**CNPJ Nº**
Lar e Abrigo de Idosos de Igarapava		**49.379.746/0001-47**
Critérios de Julgamento	**Critérios de Avaliação**	**Pontuação Atingida**
(A) Adequação da proposta aos objetivos do serviço, programa ou projeto social em que se insere a parceria.	1 Coerência entre o objetivo geral e a proposta apresentada;	5 pontos
	2 Coerência entre o objetivo geral e seus desdobramentos nos objetivos específicos;	5 pontos
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	1 Apresentou na metodologia a descrição das atividades propostas e como serão realizadas;	5 pontos
	2 Coerência entre as metas estabelecidas e as atividades a elas atreladas;	5 pontos
	3 Adequação dos indicadores a serem utilizados para aferição do	5 pontos

Assinado por 1 pessoa: THALITA RUSSO OLEGARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FA6E-F502-E8E4-5164 e informe o código FA6E-F502-E8E4-5164

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	cumprimento das metas.	
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades.	1 Coerência entre as atividades elencadas na proposta e o trabalho social do serviço;	5 pontos
	2-Adequação da periodicidade das atividades com o trabalho social do serviço;	5 pontos
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades.	1-Adequação entre a equipe disponibilizada com o trabalho social do serviço;	5 pontos
	2-Adequação entre qualificação profissional (formação) e as funções desempenhadas;	5 pontos
(E) ampliação da capacidade do usuário de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração.	1-Apresentou informações sobre estratégias para reestabelecimento de vínculos familiares e/ou promoção da convivência familiar;	5 pontos
	2 Apresentou informações sobre a participação dos usuários em ações socio comunitárias externas a organização;	5 pontos
(F) Informações sobre o caráter inovador, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.	1-Consistência na demonstração de estratégias de caráter inovador;	2,5 pontos
	2-Consistência na demonstração de estratégias de envolvimento e participação da sociedade no planejamento, execução e/ou avaliação do serviço;	2,5 pontos
(G) Informações quanto ao envolvimento direto dos grupos	1 Consistência na demonstração de envolvimento dos usuários no	2,5 pontos

Assinado por 1 pessoa: THALITA RUSSO OLEGARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FA6E-F502-E8E4-5164 e informe o código FA6E-F502-E8E4-5164

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

interessados ou afetados pela questão abordada nas mais variadas etapas de desenvolvimento do projeto.	planejamento e execução do serviço.	
	2- Consistência na demonstração de envolvimento dos usuários na avaliação do serviço.	2,5 pontos
Pontuação Global		**65 pontos**
RESULTADO DA ANÁLISE		**CLASSIFICADA**

Em tempo, por força do disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 no item 12.7 e seus subitens, abre – se o prazo para interposição de recursos referentes ao resultado da Fase de Seleção.

Igarapava – SP, 23 de fevereiro de 2026.

Thalita Russo Olegário
Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: THALITA RUSSO OLEGARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FA6E-F502-E8E4-5164 e informe o código FA6E-F502-E8E4-5164

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO DE PALESTRAS E FORMAÇÃO PRESENCIAL, VOLTADAS À CAPACITAÇÃO DA REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, NO ÂMBITO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO CONTEXTO DA CAMPANHA "FAÇA BONITO"**
Favorecido:	**ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.085.692/0001-41.
Valor total:	**R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**.
Fundamento legal:	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 007/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a emissão de nota de empenho e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AAF0-3D84-6DEB-0A87 e informe o código AAF0-3D84-6DEB-0A87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AAF0-3D84-6DEB-0A87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 23/02/2026 12:47:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AAF0-3D84-6DEB-0A87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA"**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:**
Item 01, no valor total de **R$ 5.951.845,54 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Valor global da Licitação: R$ 5.951.845,54 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9744-F31C-D397-B64B e informe o código 9744-F31C-D397-B64B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9744-F31C-D397-B64B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 23/02/2026 11:30:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9744-F31C-D397-B64B

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.966/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16h00min (dezesseis horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e da Portaria nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Sidnei Barbosa Rodrigues (Agente de Contratação) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi anexada documentação referente ao pedido de credenciamento da empresa ***MRC SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 40.141.557/0001-67)*** *por meio da Plataforma BLL*. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.871/2025, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio iniciaram a análise dos demais documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***MRC SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 40.141.557/0001-67)***, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 006/2025, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

Sidnei Barbosa Rodrigues
Agente de Contratação

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: SIDNEI BARBOSA RODRIGUES e ISABELA DUTRA DIB
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3E1F-C0E6-AAC4-0A71 e informe o código 3E1F-C0E6-AAC4-0A71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E1F-C0E6-AAC4-0A71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI BARBOSA RODRIGUES (CPF 295.XXX.XXX-04) em 23/02/2026 16:31:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 23/02/2026 16:32:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3E1F-C0E6-AAC4-0A71

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO PISO DO "GINÁSIO DE ESPORTES"
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020701 27 812 0372 2569 0000 Emenda Impositiva - Reforma da quadra de esportes 726 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.08.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	10/02/2026
GESTORA DO CONTRATO	MARIA FERNANDA BORTOLETO
FISCAL DO CONTRATO	RENATO VIANNA PIEDADE
CONTRATADA - F.E.L.D.P. CONSTRUCOES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	011/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/02/2026
VALOR DO CONTRATO	$ 307.399,98 (trezentos e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM A ATRAÇÃO "BANDA BEIRA RIO", A SEREM REALIZADAS NO EVENTO DE CARNAVAL, QUE ACONTECERÁ NESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura e Artes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA SEXTA	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais **261** 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	09/02/2026
GESTOR DO CONTRATO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	RENATA VALÉRIA CARDOZO BALIEIRO
CONTRATADA – MICHELE SOARES DA SILVA RIBEIRO BANDA BEIRA RIO	
NÚMERO DO CONTRATO	009/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/02/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 (sessenta) dias.